



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO Nº 05/2023.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:



LUIZ ANTONIO CASSIANO - DEM, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **PROMOVER A REVITALIZAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: ***A revitalização do Cemitério Municipal constitui medida urgente, necessária e imprescindível para a segurança e respeito aos visitantes que ali se faz presentes em horário de sepultamento e visitação. A medida consiste em melhorias no passeio, paisagismo (plantio de gramas, flores e árvores), instalação de bancos, construção de banheiros feminino e masculino, além de uma melhor conservação dos túmulos, tendo em vista o estado de abandono em que esses se encontram. Considerando que compete à administração pública municipal implantar medidas que garanta a segurança, conforto, bem estar e a dignidade dos cidadãos nas solenidades fúnebres daqueles que lhes são caros, o requerimento aqui estampado é medida do mais lidimo respeito a pessoa humana.***

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANTONIO CASSIANO – DEM
Vereador

